

Tecnologia de ponta: Testes de pesagem em movimento provocam bloqueios noturnos na BR-101 e Contorno Viário



Intervenções acontecem entre 22 e 29 de abril em Biguaçu e Governador Celso Ramos; sistema HS-WIM permitirá fiscalização de cargas sem necessidade de parada dos veículos

Os motoristas que utilizam a BR-101 e o novo Contorno Viário da Grande Florianópolis durante a madrugada devem redobrar a atenção a partir desta quarta-feira (22). A concessionária Arteris Litoral Sul inicia um cronograma de interdições noturnas para a realização de testes técnicos em um sistema inovador de pesagem de veículos em movimento. As operações seguem até o dia 29 de abril, sempre no período entre 22h e 5h, horário de menor fluxo, visando minimizar o impacto no tráfego.

A tecnologia em teste é conhecida pela sigla HS-WIM (High Speed Weigh-in-Motion), um sistema de pesagem em alta velocidade que representa um salto tecnológico na gestão das rodovias brasileiras. Diferente das balanças tradicionais, onde o caminhoneiro precisa desviar a rota e parar o

veículo, essa tecnologia utiliza sensores instalados no pavimento que medem o peso por eixo e o peso bruto total enquanto o veículo mantém sua velocidade normal de cruzeiro.

Dinâmica dos Bloqueios

Para garantir a segurança das equipes de engenharia e a precisão dos sensores, será necessário o bloqueio do acostamento e da faixa da direita nos trechos afetados. Um dos pontos de maior atenção é o bloqueio da alça de acesso da BR-101 para o Contorno de Florianópolis no sentido Norte (Curitiba), que exigirá cautela redobrada dos transportadores de carga.

Segundo a concessionária, o sistema HS-WIM visa não apenas a fiscalização, mas também a preservação do asfalto, já que o excesso de carga é o principal fator de desgaste prematuro das rodovias. Além disso, a tecnologia aumenta a segurança viária, pois veículos com sobrecarga apresentam maior dificuldade de frenagem e estabilidade, elevando o risco de acidentes graves.

Orientações aos Motoristas

A Arteris orienta que os

usuários reduzam a velocidade ao se aproximarem das áreas sinalizadas. Painéis de mensagem variável e sinalização temporária serão instalados para guiar o fluxo. Para quem tem horários rígidos de entrega, a recomendação é planejar a passagem pelos trechos de Governador Celso Ramos e Biguaçu fora do intervalo das 22h às 5h, ou prever um tempo adicional de viagem devido ao afunilamento das pistas.

CRONOGRAMA DE INTERDIÇÕES (22h às 05h):

BR-101/SC: Entre os Kms 175,5 e 176 (Governador Celso Ramos), sentido Porto Alegre (Sul).

CONTORNO VIÁRIO: Entre os Kms 1 e 2 (Biguaçu), sentido Porto Alegre (Sul).

ACESSO: Bloqueio da alça da BR-101 para o Contorno, sentido Curitiba (Norte).

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, brasileiro, casado, Leiloeiro oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS sob o número 375/2018, em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade e ciência através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA NASCENTE – CRESOL NASCENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.494.591/0001-14, nos termos da cédula de crédito bancária nº 5002029-2024.007459-5, formalizada em 14/06/2024, por **EDEMAR SCHAFFER**, tendo como avalistas **OLINDA ROZALINA SCHAFFER**, promoverá Leilão Público para venda do imóvel abaixo descrito, de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, nos dias, horários e valores abaixo descritos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária de Imóveis. **1º LEILÃO: 13/05/2026 – 10h**. Lance inicial (à vista): R\$ 1.350.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **2º LEILÃO: 20/05/2026 – 10h** Lance inicial (à vista): R\$ 675.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial (caso não haja venda em 1.º Leilão). **Valor para o exercício de preferência: R\$ 201.529,22 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. IMÓVEL À VENDA (RURAL) UM TERRENO RURAL SITUADO NA LOCALIDADE DE MORRO REDONDO, COM 29,9HA, SEM BENFEITORIA NO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER – SC, CRI DE BOM RETIRO – SC, MATRÍCULA DE Nº 10.070. Demais informações pelo telefone (55) 3312-4549 (WhatsApp) e pelo e-mail contato@renovarleiloes.com.br.**

Pamplona Alimentos S/A

CNPJ sob o nº 85.782.878/0001-89 - NIRE 42300011193

Rodovia BR-470, Km 150, nº 13.891, Rio do Sul - Santa Catarina

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Pamplona Alimentos S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a ser realizada no dia **28 de abril de 2026**, às 9h, em sua sede social, na Rodovia BR-470, Km 150, nº 13.891, bairro Pamplona, em Rio do Sul/SC, a fim de:

I - Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre a ratificação das deliberações do Conselho de Administração a respeito de crédito e pagamento de juros sobre o capital próprio e sobre os créditos de juros sobre o capital próprio constantes na conta corrente dos acionistas; 2. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia em relação ao seguinte: 2.1. Exclusão do abate de bovinos do objeto social da Companhia (inciso II do artigo 4º); 2.2. Aumento da quantidade máxima de membros do Conselho de Administração para 8 (oito) (caput do artigo 16); 2.3. Inclusão do voto de qualidade do Presidente do Conselho (§ 5º do artigo 17); 2.4. Exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente (caput do artigo 20); 2.5. Modificação do voto de qualidade do Diretor Presidente em caso de ausência ou impedimento (§ 2º do artigo 21); 2.6. Exclusão do artigo 25-A do Estatuto Social, tendo em vista a supressão do cargo de Diretor Vice-Presidente; 2.7. Mudança na regra de substituição do Diretor Presidente em caso de ausência ou impedimento (caput do artigo 27).

3. Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social para comportar as deliberações aprovadas em Assembleia. **II - Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2025; 3. Deliberar sobre o pagamento, aos empregados, da Participação de Lucros e Resultados (PLR) da Companhia referente ao resultado do ano de 2025; 4. Fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2026; 5. Eleger os membros do Conselho de Administração.

Rio do Sul, 17 de abril de 2026

Valdecir Pamplona - Presidente do Conselho de Administração